

ELEIÇÕES EM CURITIBA

Eleitores lotam TRE no último dia para regularizar título

Aqueles que estiverem com a situação eleitoral irregular não vão poder votar em outubro

Josianne Ritz

Os eleitores lotaram ontem a sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em Curitiba para regularizar o título de eleitor. Até as 18 horas, 2.616 eleitores tinham sido atendidos, segundo a assessoria de imprensa. Mas, às 18 horas, a sala de atendimento ainda estava cheia e havia uma fila gigante do lado de fora. No Paraná inteiro, 30.318 eleitores passaram pelos fóruns eleitorais até as 18 horas. A assessoria de imprensa informou que todos que aguardavam na fila seriam atendidos.

Além dos eleitores que tiveram o título cancelado por ausência em três eleições sucessivas ou falta de pagamento de multas, aqueles que queriam mudar o local de votação ou incluir o nome social no cadastro também podiam solicitar atendimento.

As ações poderiam ser feitas pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), desde que o eleitor já possuísse a biometria cadastrada. Caso contrário, era necessário comparecer presencialmente a um cartório eleitoral para soli-



Movimento de ontem no TRE

licitar a regularização do documento, assim como para emitir o primeiro título e registrar os dados biométricos.

O que acontece com quem não regularizou o título — Aqueles que estiverem com a situação eleitoral irregular não vão poder votar nas eleições que vão definir os novos prefeitos e vereadores das cidades brasileiras nos dias 6 e 27 de outubro, primeiro e segundo turnos, respectivamente. Além disso, os eleitores com título irregular não poderão emitir passaporte ou carteiras de identidade. A restrição não vale para o brasileiro que reside no exterior e deseja um novo do-

cumento para retornar ao Brasil.

A irregularidade do documento também impede eleitores de se inscrever em concursos e tomar posse em funções públicas. Além disso, a renovação de matrícula em instituições públicas de ensino é proibida. Outras restrições previstas pelo Código Eleitoral são a proibição de obtenção de empréstimos em autarquias mantidas pelo governo e a impossibilidade de realizar qualquer ato onde é exigido o certificado de quitação do serviço militar ou a declaração de imposto de renda.

Regularização no Rio Grande do Sul — Na última quinta-feira, 2, o TSE decidiu, de forma unânime, adiar o fechamento do cadastro eleitoral em municípios gaúchos em situação de emergência. A vice-presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, defendeu a medida sob argumento de que “há cartórios embaixo d’água, com serviços inacessíveis”. Ela ainda ressaltou que caso a chuva aumente nos próximos dias, é “improvável que as localidades tenham condição de atendimento normal até o dia 8 de maio”.

RECURSOS DO PT E DO PL NA JUSTIÇA ELEITORAL

Procuradoria defende que TSE mantenha mandato de Moro

A Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE) defendeu que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mantenha o mandato do senador Sérgio Moro (União-PR). O parecer foi enviado nesta terça-feira, 7, ao gabinete do ministro Floriano de Azevedo Marques, relator de recursos do PT e do PL contra o julgamento do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná que absolveu o senador.

Com a PGE jogando a seu favor, após

a absolvição, Moro entra no julgamento menos pressionado. A defesa ainda terá a oportunidade de apresentar argumentos.

A Procuradoria-Geral Eleitoral contraria o posicionamento do Ministério Público do Paraná, que foi a favor da cassação. A palavra final cabe agora ao TSE.

O tribunal ainda não tem data para julgar o caso, o que depende essencialmente do relator, que precisa liberar a ação para

julgamento quando estiver com relatório e voto prontos, e da presidência, a quem compete acomodar o processo na pauta.

Advogados envolvidos no caso têm esperança de ver um desfecho antes das eleições, apesar da proximidade do pleito. Se for pautado ainda neste mês, o processo pode ser o último de grande repercussão na gestão do ministro Alexandre de Moraes.

A sucessão presidencial de 2026 faz sombra à eleição municipal deste ano

Ninguém chega a 2026 sem passar por 2024. Foi o que disse outro dia o presidente regional de um dos grandes partidos do país. Isso quer dizer que ganhar prefeituras e fazer maiorias nas câmaras dos municípios na eleição deste ano vai significar muito para os partidos que pretendem disputar a sucessão presidencial em 2026.

Pré-candidatos propõem medidas de prevenção contra enchentes

Se as chuvas que destruíram o Rio Grande do Sul ocorressem no Paraná, será que as cidades estariam preparadas? Em meio à repercussão da tragédia gaúcha, o blog procurou os pré-candidatos à prefeitura de Curitiba para saber o que eles planejam para evitar que a cidade passe por uma situação de enchentes como do estado vizinho. Veja as respostas:

- Beto Richa (PSDB): “É preciso continuar avançando no planejamento, na desocupação de áreas de risco, nos sistemas eficientes de drenagem”
- Eduardo Pimentel (PSD): “Grandes obras para reduzir a possibilidade de enchentes em caso de chuvas intensas”
- Goura (PDT): “O enfrentamento climático na ordem do dia, no orçamento da cidade”
- Luciano Ducci (PSB): “Ações de prevenção, como desassoreamento de rios e mapeamento de áreas de risco”
- Maria Victória (PP): “Estimular a infraestrutura verde com pavimentos permeáveis nas obras”
- Ney Leprevost (União Brasil): “Fazer trabalho subterrâneo, que hoje a prefeitura não faz porque não é instagramável”
- Roberto Requião (Mobiliza): “Medidas claras que garantam aos moradores dos bairros mais distantes o mesmo que recebem os dos bairros centrais”

LEILÃO DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR, Bom Retiro.** Rua Tefé, nº 366. **Apartamento nº 44** (3º andar), Edifício Barão de Tefé, com direito a uma vaga de garagem. Áreas totais: priv.: 89,07m² e total.: 122,09m². Matr.: 2.376 do 1º RI Local. **Obs.:** Consta ação nº 0003052-80.2023.8.16.0194 - 12ª Vara Cível de Curitiba. O comprador, por possuir conhecimento, declarará anuência sobre os eventuais resultados e efeitos da ação informada, se responsabilizando pela eventual necessidade de baixa/regularização. Eventual regularização e encargos perante aos órgãos competentes da atualização do logradouro, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 700.066,55. **2º Leilão:** 29/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 286.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

RÁPIDA

O caso

Sérgio Moro responde por abuso de poder econômico, arrecadação ilícita e uso indevido dos meios de comunicação nas eleições de 2022. O pano de fundo é sua frustrada pré-candidatura a presidente. O TSE precisa decidir se as despesas deixaram o ex-juiz em posição desigual em relação aos concorrentes ao Senado.



Clique no QR Code
<https://www.bemparana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/>

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO
DiretorJOSIANNE RITZ
Chefe de RedaçãoRONEY RODRIGUES
PEREIRA
SuperintendenteLYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de RedaçãoREDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.brATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.brREPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr. - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203007

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.728** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARTY CRISTINE MACENO**, inscrito no CPF/MF sob n. **041.610.959-45**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.05.2024** corresponde a **R\$5.207,38(vinte e cinco mil, e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de Maio de 2024, 10:03:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:03:15.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJ7FP.OrrOX
Dr00.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacoes/peisais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 894821. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 06/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203774

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.718** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIS ANTONIO NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **032.773.369-13**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2018 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.05.2024** corresponde a **R\$117.883,62(cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de Maio de 2024, 13:27:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:27:53.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJ4FP.OrrOX
3r600.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacoes/peisais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 894821. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 06/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204849

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.925** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALERIA DE BRITO SUEK HENNING**, inscrito no CPF/MF sob n. **064.063.889-92**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.05.2024** corresponde a **R\$7.397,54(trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de Maio de 2024, 10:13:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:13:59.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJ1FP.OrrOX
5r300.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacoes/peisais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 3AB80. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 06/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 205141

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.772** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THIAGO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob n. **089.328.879-93**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.05.2024** corresponde a **R\$5.264,43(cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de Maio de 2024, 10:30:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:30:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJPPF.OrrOX
trX00.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacoes/peisais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 278022. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 06/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 205377

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.997** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA DENISE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **067.064.539-78**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.05.2024** corresponde a **R\$4.490,87(quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de Maio de 2024, 10:23:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:23:54.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJZFP.OrrOX
3r00.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacoes/peisais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: RJAC23. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 06/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 205694

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **38.594** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS EDIT KOVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **047.081.909-05**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.05.2024** corresponde a **R\$5.154,03(cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de Maio de 2024, 10:34:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:34:22.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJzFP.OrrOX
Mr600.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacoes/peisais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 86179P. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 06/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 205701

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **42.574** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS FAUSTINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n. **070.713.189-80**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.05.2024** corresponde a **R\$4.022,46(quatro mil, vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de Maio de 2024, 10:37:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:37:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJ3FP.OrrOX
zr300.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacoes/peisais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 698202. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 06/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 206069

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.785** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA DE FATIMA INACIO**, inscrito no CPF/MF sob n. **038.778.489-66**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.05.2024** corresponde a **R\$6.491,71(seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de Maio de 2024, 10:41:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:41:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJHFP.OrrOX
Qr00.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacoes/peisais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 0372CE. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 06/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 206526

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **44.157** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "NOSSA SENHORA DO PILAR", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **AGEO GONÇALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n. **109.014.989-12**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **06.05.2024** corresponde a **R\$14.378,99(quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 06 de Maio de 2024, 10:51:21.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:51:21.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJ3FP.OrrOX
vr00.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.1ricampolargo.com.br/informacoes/peisais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: N8A18R. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 06/05/2024



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO ANTONIO COCOJUSKI	MUTUARIO PRINCIPAL	73404144
ESPOLIO EURICO DE SOUZA CRUZ	MUTUARIO PRINCIPAL	272101071
ESPOLIO MARIO DA CUNHA NABAO	MUTUARIO PRINCIPAL	272101075

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral



MUNICÍPIO DE CONTENDA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, PAISAGISMO/URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS DAS RUAS CATARINA DUDA, RUA JOSÉ DORIVAL VALTER, RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA, RUA VICENTE MARSOLECK, RUA EMILIO ERNESTO NICHELE, RUA ALCIDES RODRIGUES DA CRUZ, RUA JOÃO ATILIO BIANCO, RUA CLOTÁRIO JOSLIM DA SILVA, RUA JOSÉ DINARTE DA SILVA.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R\$ 3.429.747,52** (Tres milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 10/05/2024 as 08h30m do dia 24/05/2024.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 24/05/2024 as 09h:00m do dia 24/05/2024.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 24/05/2024.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212 e através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br.

Contenda, 08 de maio de 2024.
Fabio Santos Fernandes
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUN- TOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Obra de construção de edifício para implantação da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de Maringá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2-Abertura: dia 19 de junho de 2024 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 8 de maio de 2024.

CGH Espingarda Geração de Energia LTDA

Inscrita no CNPJ: 24.980.928/0001-48

REUNIÃO DE SÓCIOS - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores sócios a comparecerem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 14/05/2024, às 10 horas, em segunda convocação, de forma exclusivamente TELEPRESENCIAL, através do link: <https://meet.google.com/mbr-gwaq-udg>, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) destituição do administrador da sociedade, em razão de descumprimento de suas funções; b) regularização de passivos da sociedade; c) cessão de quotas equivocadamente operada na 9ª Alteração do Contrato Social, que deverá ser corrigida; d) outros assuntos de interesse da sociedade; Os documentos de admissibilidade à Reunião de Sócios serão: (i) No caso de participação do próprio sócio, CNH ou Documento de Identidade (RG) digitalizado; (ii) no caso de participação de procurador representando qualquer dos sócios, procuração outorgada pelo sócio representado, com firma reconhecida em cartório e CNH ou Documento de Identidade (RG) do procurador digitalizado. Tais documentos deverão ser encaminhados para o e-mail societario@cpdma.com.br até o dia 12/05/2024, às 09h59min. O sócio poderá ainda participar da reunião desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos. A votação ocorrerá por meio de (i) boletim de voto à distância, que poderá ser solicitado à Sócia que convoca a Reunião, através do e-mail societario@cpdma.com.br, devendo o sócio que optar por exercer seu direito de voto por esse meio encaminhá-lo para o e-mail societario@cpdma.com.br com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data de realização da reunião; (ii) aclamação dos presentes na reunião, devidamente registrada em ata; ou (iii) mediante atuação remota, via enquete, com registro de votação no sistema eletrônico Google Meet. A reunião será gravada em áudio e vídeo, sendo o arquivo de gravação disponibilizado em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do feito, através de e-mail, para cada um dos sócios. Quaisquer informações ou dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail societario@cpdma.com.br ou através do telefone (51) 3232-5544.

MARCELE MORESCO TOIGO - Sócia.



Aviso de Licitação

Edital – Concorrência Eletrônica Nº 005/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação da via pública urbana Rua Nossa Senhora da Saúde, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 13 de maio de 2024 até às 08:00 horas do dia 29 de maio de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link bllcompras.org.br.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8085 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 08 de maio de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal



EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE"



1º LEILÃO: 04/06/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 06/06/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CURITIBA - PR. BAIRRO CAPÃO RASO. Rua Jaime Rodrigues de Rocha, nº 915. Casa nº 01 do Cond. Aberto Res. Negreli VI. Áreas Totais. Terr. 179,40m² e constr. 107,07m². Matr. 206.001 do 8º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/06/2024, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 688.887,34** e 2º Leilão: 06/06/2024, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 402.382,43** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - milanleiloes.com.br



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 035/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para "Prestação de serviços de manutenção de Infraestrutura de TI, com fornecimento de materiais".

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 13 de maio de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 29 de maio de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 29 de maio de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior Desconto "Por LOTE".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 08 de maio de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 8ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Cândido de Abreu, 535 - 8º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100 - Fone: 41 32530002 - E-mail: 8varacivelctba@uol.com.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): OSIVIR SILVIO RODRIGUESPRAZO DE 30 dias O(A) Juiz(a) de Direito Pamela Dalle Grave Flores Paganini, da 8ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Espécies de Contratos, sob nº 0031042-53.2017.8.16.0001, em que é(são) autor(es) CONCORDE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, e réu(s) KATIA MARIA ROSA RODRIGUES, ASSESSORIA CENTRAL DE COBRANÇAS LTDA, OSIVIR SILVIO RODRIGUES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s). Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com [a resenha da inicial / o despacho judicial] que segue parcialmente transcrito: "FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível, situado à Rua Cândido de Abreu, 535-8º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100, Edifício do Fórum, Centro Cívico, nesta Capital, uma AÇÃO DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO cumulado COM COBRANÇA sob nº. 0031042- 53.2017.8.16.0001, em que é Autora CONCORDE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA e Ré OSIVIR SILVIO RODRIGUES (CPF 585.426.129-49), referente contrato de locação comercial, realizado em 24/06/2008, entre a Autora Concorde Administração de Bens Ltda. e Osivir Silvío Rodrigues e outros, estando em atraso com o pagamento de alugueres e verbas acessórias do imóvel locado e encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, CITADO para que no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação, apresente resposta à demanda, observando a regra do art. 231 do CPC/2015, no prazo de quinze (15) dias, advertindo-se que a falta de contestação implicará a presunção de veracidade das alegações de fato afirmadas na inicial (art. 344 do CPC/2015), bem como, será nomeado curador especial em caso de revelia.]. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o curso da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Rafael Dominoni Ferreira, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 15 de abril de 2024. Pamela Dalle Grave Flores Paganini Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.us.br/projudi>.

BEM
PARANÁ

3350.6620

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 057/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Troca de cobertura em palha Piaçava e manutenção da estrutura de madeira do Quiosque do Bosque Municipal de Pinhais (Espaço Condá). **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 140.005,33. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 09/05/2024. **Abertura da Sessão:** dia 27/05/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site www.gov.br/compras - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 09/05/2024 ao dia 24/05/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: luis.cordova@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 08/05/2024.

PASA – PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.
CNPJ n.º 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: 26 de abril de 2024, às 9:00 horas, de forma remota e exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa DREI No.81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada de tempos em tempos ("IN DREI 81/2020"). **2. PRESEÇA:** Acionistas representando 91,8771% do capital votante da PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. (a "Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. O Livro de Presença de Acionistas foi assinado pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, conforme disposto no IN DREI 81/2020. Presentes, os diretores da Companhia, Srs. Paulo Meneguetti, Sidney Samuel Meneguetti, Fernando Fernandes Nardine, Ayrton Carlos Berg Junior, Ronaldo Magno Baggio e Pérsio Souza de Assis. Em atendimento ao disposto no art. 134, §1º, da Lei n.º 6.404/76, os Diretores presentes e o Sr. Gabriel Perussolo, representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, prestarão eventuais esclarecimentos às acionistas. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas publicado nas edições dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024 do jornal "Bem Paraná" (edições digital e impressa), em conformidade com o art. 133, da Lei n.º 6.404/76 e Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024 do jornal "Bem Paraná" (edições digital e impressa), em conformidade com o art. 124 da Lei n.º 6.404/76. Ademais, em conformidade com o disposto no art. 133, §3º, da Lei n.º 6.404/76, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicados na edição do dia 28 de março de 2024 do jornal "Bem Paraná" (edições digital e impressa). Cópias de tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição das acionistas. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Paulo Meneguetti, Presidente; e Sr. Pérsio Souza de Assis, Secretário. **5. ORDEM DO DIA:** 5.1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 6.2 Aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 41.251.346,29 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 2.062.567,31 (dois milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), foram destinados à constituição de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei n.º 6.404/76; (b) o saldo restante, no montante de R\$ 39.188.778,98 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), foi destinado para a conta de Reserva de Retenções de Lucros, uma vez que as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, conforme disposto no art. 202, §3º, II da Lei n.º 6.404/76, a não distribuição do dividendo mínimo obrigatório e a retenção da totalidade do saldo do lucro líquido do exercício. **7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Publicações. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. A presente Ata foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos da IN DREI 81/2020. Paranaguá, 26 de abril de 2024. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo Meneguetti - Presidente. Pérsio Souza de Assis - Secretário. Registrado na JUCEPAR em 07/05/2024 sob nº 20242828310.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO" -**

Início Acolhimento Propostas: 13/05/2024 às 08h00min. Início da Sessão Pública: 29/05/2024 às 09h00min. **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL". **Valor Máximo:** R\$109.958,27 (cento e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores>, licitação nº 1045196. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/c/consulta/65731. **Dúvidas através do telefone:** (41) 3699-8674. Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2024.

SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira Oficial

ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná

EDITAL N.º 04/2024

A ADEPOL-PR - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná, convoca os seus associados, nos termos do Estatuto próprio, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma totalmente *on line*, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2024, terça-feira, na sede desta Associação, localizada na Rua Padre Agostinho, 850, bairro Mercês, nesta capital, às 17h00min, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, às 18h00min, em segunda convocação, com a metade desses, e às 18h30min, em terceira convocação, com a maioria de 10% (dez por cento) dos associados presentes, para deliberar, acerca:

1. Congelamento da mensalidade no período de 12 (doze) meses, tendo em vista a tabela de reajustamento, a partir de agosto de 2024;
2. Autorização para alienação da Sede de Praia, tendo em vista o projeto de construção da Sede Gestie, em Foz do Iguaçu;
3. Alteração dos artigos 21, 52 e 63, com relação ao mandato do Conselho Diretor, Presidentes dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, de "02 (dois)" para "03 (três) anos", conforme recomendação da ADEPOL BRASIL, sendo válida a partir de 2026.

Curitiba, 09 de maio de 2024.

ADRIANO CHOFFI
PRESIDENTE

Rua Padre Agostinho, 850 - CEP 80430-050 - Mercês - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3222-9241 - (41) 9206-8187
email: adepol@terra.com.br / www.adepol.org.br

FASTTEL ENGENHARIA S.A.

NIRE 41.3.0031021-1 - CNPJ nº 80.527.104/0001-98

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Março de 2024
Data, Hora, Local: 29.03.2024, às 10h, na sede social, Rua Alcino Guanabara, 200, Curitiba/PR.
Presença: A única acionista da Sociedade. **Mesa:** José Ricardo Nunes de Oliveira, presidente; e Ved Brat Gupta, secretário. **Deliberações Aprovadas:** 1. A única acionista registra (a) que o capital social, no valor de R\$ 19.818.160,00, dividido em 1.981.816 ações, com valor nominal de R\$ 10,00 cada, se encontra totalmente integralizado, e (b) que pretende aumentar o capital social mediante a utilização de créditos, no valor total de R\$ 55.000.000,00, decorrentes de empréstimos por ela concedidos à Sociedade com base em contratos de empréstimo datados de 2.06.2022, 24.10.2023, 1º.11.2023 e 8.12.2023. 2. Aumenta o capital social em R\$ 55.000.000,00, passando de R\$ 19.818.160,00 para R\$ 74.818.160,00, dividido em 7.481.816 ações ordinárias nominativas escriturais, com valor nominal de R\$ 10,00 cada. As 5.500.000 ações emitidas em decorrência do aumento de capital, com valor nominal de R\$ 10,00, são integralizadas nesta data pela única acionista, Kalpataru Power do Brasil Participações Ltda., com sede em Curitiba/PR, CNPJ 40.587.945/0001-76, conforme previsto no Boletim de Subscrição. 3. Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 74.818.160,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil e cento e sessenta reais), dividido em 7.481.816 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e uma mil, oitocentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas escriturais, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada." 4. A fim de que o Conselho de Administração tenha mais flexibilidade para aumentar o capital social, a única acionista resolve aumentar o limite do capital autorizado da Sociedade de até 5.000.000 de ações ordinárias nominativas escriturais, com valor nominal de R\$ 10,00 cada, para até 8.500.000 de ações ordinárias nominativas escriturais, com valor nominal de R\$ 10,00 cada, possibilitando, assim, que o capital social da Sociedade seja aumentado em mais R\$ 85.000.000,00. 5. Alterar o caput do Artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - O capital social da Sociedade poderá ser aumentado mediante a emissão de até 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) de ações ordinárias nominativas escriturais, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, por meio de deliberação do Conselho de Administração e sem a necessidade de alteração do Estatuto Social, conforme previsto no artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações e nos acordos de acionistas." 6. A única acionista consigna a renúncia, verbalmente comunicada, com efeito imediato, de Deepak Bagaria ao cargo de membro do conselho de administração da Sociedade, e de Shreyan Shah ao cargo de membro suplente do conselho de administração da Sociedade (que permanecerá vago), para os quais foram eleitos na Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 7.04.2021 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20212103857 em 7.05.2021. Todos os poderes conferidos são nulos e sem efeito. 7. A única acionista designa para o cargo de membro do conselho de administração da Sociedade, para um mandato de 3 anos, Jitendra Shrimali, indiano, casado, contador, portador do passaporte indiano nº Z6093308 e CPF 719.266.841-92, com escritório em Curitiba/PR, toma posse e declara, para todos os efeitos legais, não estar impedido por lei especial de exercer o cargo de administrador. 8. A única acionista decide consignar as renúncias, verbalmente comunicadas, com efeito imediato, de (a) Deepak Bagaria e (b) Ghanshyam Purohit aos cargos de diretores da Sociedade, para os quais foram eleitos, no caso de Deepak Bagaria, nas Atas de Reunião do Conselho de Administração datadas de 7.04.2021 e 2.07.2021, registradas na JUCEPAR, respectivamente, sob nº 20212910442 e nº 20214502406 em 26.05.2021 e 14.07.2021, e no caso de Ghanshyam Purohit, na Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 27.10.2022 e registrada na JUCEPAR sob nº 20227539125 em 9.11.2022. Todos os poderes conferidos são nulos e sem efeito. 9. A única acionista designa para o cargo de diretores, para um mandato de 3 anos a contar desta data: (a) José Ricardo Nunes Di Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, RG MG-20.093.627 PCMG, CPF 597.735.371-53, residente em Guarulhos/SP, para Diretor Presidente. José Ricardo Ferreira Nunes Di Oliveira já ocupa o cargo de Diretor Presidente e está sendo reeleito para um novo mandato; e (b) Ved Brat Gupta, indiano, casado, contador, Passaporte nº U1895973, registrado no Registro Nacional Migratório (RNM) sob nº F9420291, inscrito no CPF 719.091.601-64, residente em Curitiba/PR, tomam posse e declaram, para todos os efeitos legais, não estarem impedidos por lei especial de exercer o cargo. 10. A única acionista designa para o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, pelo prazo previsto no Estatuto Social, Jitendra Shrimali, indiano, casado, contador, passaporte Z6093308 e CPF 719.266.841-92, com escritório em Curitiba/PR. A posse e o exercício dos poderes atribuídos a Jitendra Shrimali estarão condicionados à obtenção da condição de residente no Brasil, e deverá declarar, para todos os efeitos legais, não estar impedido por lei especial de exercer o cargo de administrador. 11. Aprovar a versão alterada e consolidada do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 29.03.2024. Kalpataru Power do Brasil Participações Ltda. - Única Acionista - Jitendra Shrimali - Procurador, Jitendra Shrimali - Membro do Conselho de Administração eleito. José Ricardo Nunes Di Oliveira - Diretor reeleito, Ved Brat Gupta - Diretor reeleito. JUCEPAR nº 20242991009 em 30.04.2024 e Protocolo nº 242991009 de 29.04.2024, Leandro Marcos Raysal Biscaia - Secretário Geral.

A melhor
relação
custo
x
benefício
em
Publicidade-
Legal
está no
Bem Paraná

Seu leão pode colorir a
vida de muitas crianças

ATÉ
31/5

Doe seu Imposto de
Renda para o Hospital
Pequeno Príncipe



Que tal fazer uma doação para projetos sociais em vez de pagar Imposto de Renda? Parece interessante, né?

Muita gente não sabe dessa oportunidade, mas é possível apoiar instituições filantrópicas, como o Hospital Pequeno Príncipe, de forma fácil e sem custo.

Leia o QR code ao lado ou acesse
nosso site e veja como doar, direto na
declaração, até 31 de maio.



doepequenoprincipe.org.br

(41) 2108-3886 (41) 99962-4461



BEM
PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Vibra Energia S.A. torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação da Base de Londrina - BALON, instalada na Rua Alcenir Bueno, 155 - Silo 3

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa com registro no Conselho de Classe Competente, a qual fornecerá mate-riais e mão de obra, para efetuar a reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Ophelia Mello do Nascimento, localizada a Rua Dr. Mário Giovanetti nº430 - Bairro Alceu Garbelini, com prazo de 11 (onze) meses para execução. **VALOR:** R\$2.122.546,10 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 24/05/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 08 de maio de 2024 – Thaynara C. S. Bachio Rosendo – Pregoeira.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as Empresas Associadas integrantes do segmento econômico, pela entidade sindical representada, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de maio de 2024 em sua sede localizada na Rua João Parolin, 1416 às 10 horas em 1º convocação e as 10h30min em 2ª convocação, para cumprir a seguinte pauta:

1. Prestação de contas do exercício 2023;
2. Assuntos Gerais:

Curitiba, 08 de maio de 2024.

ALFREDO BIAPINA
Presidente do SINDESP-PR

**RIO BRANCO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Concorrência Eletrônica nº 006/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Reperfilagem Para Recuperação De Capa Asfáltica das Ruas Generoso Marques e Manoel Pinto Ferro, em Rio Branco do Sul/PR, com área total de 5.945,32 m². **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 654.207,20. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 10/05/2024, até às 08:00 horas do dia 27/05/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 27/05/2024, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 27/05/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 10/05/2024 ao dia 27/05/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 08/05/2024.

Crisleine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2023 – Concorrência nº 011/2023.**

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: Godois Construtora Ltda - CNPJ 21.697.836/0001-67.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quarta - do prazo de execução, do início dos serviços e prorrogação – Prorroga-se o prazo de execução até 03 de agosto de 2024. Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Quinta - da vigência – Prorroga-se o prazo de vigência até 29 de março de 2025.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**AJG PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA.**

CNPJ: 35.263.256/0001-76 NIRE: 41209177067

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 de maio de 2024, às 11:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida das Araucárias, nº 5.126, bairro Chapada, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83.707-754.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 1.072 §2º, da Lei nº 10.406/02.

3. **PRESEÇA:** Sócios representando a integralidade do capital social com direito a voto, a saber: JOSIANE GRECA SCHMUCK, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, domiciliada em Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 5.126, Bairro Chapada, CEP 83.707-754, portadora da cédula de identidade civil nº 3.861.866-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 20/03/2014, inscrita no CPF nº 734.441.039-72; e AMADEU CLÓVIS GRECA, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, domiciliado na Avenida das Araucárias, nº 5.126, Chapada, Araucária, Paraná, CEP 83.707-754, portador da cédula de identidade civil nº 352.151-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 05/02/2001, inscrito no CPF nº 000.260.269-53.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Amadeu Clóvis Greca – Presidente, Josiane Greca Schmuck, como secretária eleitos nos termos do § 4º da cláusula nona do contrato social.

5. **ORDEM DO DIA:** 5.1) Redução do capital social da sociedade nos termos do inciso II do artigo 1.082 do CCB.

6. **DELIBERAÇÕES:** Observado o disposto em lei e no contrato social, os sócios representando a integralidade do capital com direito a voto, sem qualquer ressalva, reserva ou condição, aprovaram:

6.1) A redução do Capital social da sociedade conforme previsto no inciso II do artigo 1082 do Código Civil Brasileiro- Lei nº 10.406 de 10/01/2002, de forma desproporcional à participação no capital social, dispensando inclusive o saldo ainda não integralizado; 6.1.1) Desta forma, fica dispensado o saldo ainda não integralizado pela sócia Josiane Greca Schmuck, no montante de R\$ 711.737,31 (setecentos e onze mil, setecentos e trinta e sete reais e um centavo); 6.1.2) Em ato subsequente, será reduzido e restituído o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao sócio Amadeu Clóvis Greca, cujo valor deverá ser pago até 31/12/2024, sem juros e ou atualização monetária; 6.1.3) Desta forma, o capital social subscrito e integralizado que é de R\$ 7.288.262,69 (sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos), fica reduzido para R\$ 6.288.262,69 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos); 6.1.4) o valor da participação de cada sócio será desigual, cabendo ao sócio Amadeu Clóvis Greca, a participação no capital social de R\$ 3.452.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) divididos em 4.452.000 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e duas quotas) de valor nominal de R\$ 0,7753819 cada, e a sócia Josiane Greca Schmuck, a participação no capital social de R\$ 2.836.262,69 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), divididos em 3.548.000 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito quotas, de valor nominal de R\$ 0,7993976 cada.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata para que surtam todos os efeitos legais, nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, declarando os presentes que a reunião atendeu a todas as formalidades legais.

8. **RELAÇÃO DOS PRESENTES:** Como Presidente da mesa, e sócio Amadeu Clóvis Greca; Como sócia e secretária Josiane Greca Schmuck.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas do livro digital nº 01 de Atas de Assembleias desta sociedade.

Araucária, 02 de maio de 2024.

Amadeu Clóvis Greca
Presidente da Mesa

Josiane Greca Schmuck
Secretária

Assinado via Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O Município de Ampére, no estado do Paraná torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 14 de Junho do ano de 2024, na plataforma www.compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Reforma e ampliação do Ginásio	2.031,49 m²	630 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <http://www.ampere.pr.gov.br> e na plataforma www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Ampére (PR), 08 de Maio de 2024. Disney Luquini - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Alteração do Pregão Eletrônico nº 016/2024**

Objeto: Registro de Preços, objetivando a eventual prestação de serviços especializados em manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado – Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

1. Fica alterado descritivo do item 8.30.1 do Termo de Referência:

A) Declaração de não parentesco conforme item 13 do prejulgado 9 do TCE-PR.

2. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 09h00min do dia 23/05/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 09h00min do dia 23/05/2024

3. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 8 de maio de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 018/2024**

Objeto: Registro de preços, objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de caminhão muncck.

1. Fica alterado o item 8.27.1 do Termo de Referência.

2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 23/05/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 23/05/2024.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 8 de maio de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO - PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS A DOÛTORA RAFAELA ZARPELON MMA, JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos vierem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação indenizatória por danos morais nº. 0002408-11.2024.8.16.0194 requerida por ODILON VOLKMANN em face de PRONEI PROMOTORA DE NEGÓCIOS LTDA E OUTROS e, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte ré UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.047.764/0001-60, INTIMADA, para os termos da decisão que deferiu a tutela, no sentido de "determinar o bloqueio de ativos financeiros em contas de titularidade das rés por meio do sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 351.052,22 (trezentos e cinquenta um mil, cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)". Outrossim, fica também a parte CITADA, na pessoa de seus representantes legais Alberi Pinheiro Lopes e/ou Lendimar Bernardo Lopes para os termos da ação cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da data do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). RESUMO DA INICIAL: "O Requerente é vítima de ações criminosas dos Requeridos. Foram oferecidas oportunidades que consistiam, principalmente, no oferecimento de (a) investimentos no mercado de Forex, por meio do qual os investidores entregavam recursos para Unick, acreditando que estariam adquirindo valores mobiliários em troca de rentabilidades elevadas, (b) "pacotes de participação" (também vendidos como tickets, em diferentes níveis de participação, tais como os planos start, prime, plus etc.), cuja rentabilidade chegaria a 3% ao dia, e (c) apostas em jogos esportivos. Além de tais produtos, a Unick também oferecia bônus e premiações para investidores em decorrência da indicação de outros investidores, cujos valores poderiam variar conforme o número de pessoas indicadas e os aportes investidos. Não tinha autorização da CVM. A atuação criminosa dos requeridos foi denunciada pelo Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul e tramita sob o número 0589180- 66.2019.4.04.7100. O Requerente foi furtado em R\$248.203,98 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e noventa e oito centavos). Requereu-se tutela de urgência, que foi deferida. No mérito, o ressarcimento do dano material pela obtenção de vantagem indevida no importe de R\$351.052,22 e dano moral no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). (Resumo apresentado pela própria parte). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tip.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Judiciária que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DESPACHO: [...] 2. Desse modo, frustradas as tentativas de localização da ré UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, defiro a citação por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (artigo 256, II e §3º, do CPC), observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC). 2.1. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 08 de março de 2024. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária



Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos Motonetas, Motocicletas e Similares de Curitiba e Região Metropolitana - SINTRAMOTOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convoco os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua Sede, situada à Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 519 – Rebouças – Curitiba – Paraná, no dia 25/05/2024, com início às 09:00 hrs em primeira convocação, conforme quorum estatutário e às 10:00 hrs em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e aprovação da Demonstração do Resultado do Exercício comparado encerrado em 31/12/2023;
- 2) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial comparado encerrado em 31/12/2023;
- 3) Suplementação à Previsão Orçamentária 2023;
- 4) Previsão Orçamentária para o exercício 2025;
- 5) Relatório de Atividades Ano 2023. Curitiba – PR. 09/05/2024

Agenor Pereira da Silva
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM COOPERATIVAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARANÁ – SECOOMED-PR e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS NO ESTADO DO PARANÁ - FETRACOOOP, por seus presidentes, e no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os membros da categoria de empregados em Cooperativas de Saúde do Estado do Paraná, associados ou não, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE E CONTÍNUA, a realizar-se de 13 a 15 de maio de 2024, com urna fixa na sede do sindicato laboral, situado na Rua Padre Francisco João de Azevedo, 500, Jardim Botânico, Curitiba-PR., com 1ª chamada às 07h30min e 2ª chamada às 08hs do dia 13/05, com funcionamento do dia 13 ao dia 15 de maior das 8 às 17hs, e urnas itinerantes nas Cooperativas: **dia 13/05:** 09hs às 13hs na Unimed Ponta Grossa sede Administrativa; 15hs às 19hs na Unimed Ponta Grossa sede HGU; 08hs - Unimed Paranaguá; 10h30min - Unimed Curitiba – sede Tarumã; 13hs - Unimed federação do Paraná; 15hs - Unimed Curitiba – sede Itupava; 17hs Unimed – sede Padre Germano; **Dia 14/05:** 8hs Unimed Guarapuava e Unimed Jacarezinho; 10h30min Unimed Cornélio Procopio; 13hs Unimed Londrina; 15hs Unimed Pato Branco e Unimed Apucarana; 17h30min Unimed Francisco Beltrão e Unimed Paranavaí; **Dia 15/05** 08hs Unimed Cascavel, Unimed Maringa; 10hs Unimed Toledo e Unimed Campo Mourão; 11:30 Unimed Vale do Piquiri; 14:30hs Unimed Medianeira e Unimed Cianorte; 17hs Unimed Foz do Iguaçu e Unimed Noroeste do Paraná. Tendo como pauta:

- 1) Análise, Discussão, Rejeição ou Aprovação da contra proposta patronal para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2026;
- 2) Em caso de rejeição da proposta por parte dos trabalhadores, conceder PODERES ao Secoomed-PR para retomar as negociações, e sendo estas frustradas, ainda, suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho perante o TRT9, ante ao malogro, total e/ou parcial das negociações com a Cooperativa.
- 3) Em caso de aprovação da contra proposta patronal para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, autorizar o sindicato laboral a firmar Acordos Coletivos de Trabalho nas Cooperativas em que a Proposta Patronal seja igual ou superior que a aprovada e estabelecida pela CCT.
- 4) Assuntos gerais pertinentes a categoria. Curitiba, 09 de maio de 2024.

Rogério Kormann Júnior
Presidente SECOOMED-PR,
Clair Spanhol – Presidente FETRACOOOP-PR.

Edital de Concorrência Eletrônica N° 3.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Concorrência Eletrônica, com sessão de disputa de preços às **09:30 horas do dia 24 de maio de 2024**, horário de Brasília – DF; com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de empresa especializada à realização de pavimentação de vias urbanas**. Outras Informações, bem como cópia do edital completo e da pasta técnica, poderão ser obtidos junto ao site www.bll.org.br e www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente. Endereço Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbau / PR. Fone: (42) 3278 8100.

Imbaú 08 de maio de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

OEI



Organización de Estados Iberoamericanos
Organização de Estados Ibero-americanos

CONCORRÊNCIA N° 9927/2024 – OEI/SEED-PR

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação a Ciência e a Cultura – OEI, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica “OEI/BRA 22.001 - Fortalecimento e Inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED)”, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, critério de julgamento Técnica e Preço, conforme descrito a seguir:

OBJETO - Contratação de consultoria especializada para proposição de novos processos, ferramentas e capacitação de equipes técnicas, contribuindo para a melhor organização, estruturação, produtividade e eficiência da equipe do Programa Parceiro da Escola da SEED, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital.

DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 01/07/2024 - **HORA:** 10:00 horas, horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, no seguinte endereço eletrônico: www.oei.int/pt/escritorios/brasil, aba licitações. Maiores informações no endereço: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919, Ed. Business Center Tower – Brasil 21, Brasília –DF, Telefone 55 (61) 3321-9955, e-mail: compras.bra@oei.int

Brasília, DF., 09 de maio de 2024.

Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2024
O Município de Imbaú/PR torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 24 de Maio do ano de 2024, na plataforma www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Área de Expansão Urbana de Charqueada de Baixo	Pavimentação em blocos de concreto	2.698,91 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.imbau.pr.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Imbaú, 08 de maio de 2024.

Dayane Sovinski Rodrigues
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05/2024
O Município de Imbaú/PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 27 de Maio do ano de 2024, na plataforma www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Área de Expansão Urbana de Charqueada de Baixo	Pavimentação em blocos de concreto	2.548,11 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.imbau.pr.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Imbaú, 08 de maio de 2024.

Dayane Sovinski Rodrigues
Prefeita Municipal

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

